

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
DO EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2015, REALIZADA EM
26/02/2015.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (26/02/2015), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Segunda Sessão Extraordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2015, sob a Presidência do Advogado Enil Henrique de Souza Filho. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Esteve presente também a Diretora Márcia Queiroz Nascimento – Diretora Tesoureira. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes. Em seguida, registrou as seguintes presenças: Felicíssimo Sena – Conselheiro Federal da OAB, por Goiás e ex-Presidente da OAB/GO, Ismar Estulano Garcia – ex-Presidente da OAB/GO, Israilton Pereira da Silva – Secretário-Adjunto da CASAG, Eduardo Antunes Scartezini – Ouvidor-Geral da OAB/GO, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel – Vice-Presidente da CDP, Tobias Nascindo Amaral Gonçalves – Diretor Adjunto da ESA. Ato contínuo, o Sr. Presidente cumprimentou todos os Advogados e Advogadas presentes neste ato, bem como registrou que a eleição a ser realizada para a escolha do substituto para o cargo de Vice-Presidente seguirá as mesmas regras estabelecidas para a eleição do substituto de Presidente e Diretor Tesoureiro da OAB-GO. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Dando início às comunicações, o Sr. Presidente submeteu ao referendo do Conselho as Resoluções 004/2015-DIR e 005/2015-DIR, que regulamentam as eleições para Vice-Presidente e Secretário-Geral Adjunto, respectivamente. À unanimidade, o Conselho referendou referidas resoluções. Em seguida, o Sr. Presidente Enil Henrique de Souza Filho abriu as inscrições aos Conselheiros interessados a concorrerem ao cargo de Vice-Presidente, pelo prazo de quinze minutos, conforme consta da Resolução nº 04/2015-DIR. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente declarou encerrado o prazo para apresentação dos registros de candidaturas e informou os nomes dos candidatos, quais sejam: Alexandre Prudente Marques e Antônio Carlos Monteiro da Silva. Ato contínuo, o Sr. Presidente, conforme dispõe o §2º, do artigo 7º, da Resolução 04/2015-DIR, fez o registro das presenças dos seguintes Conselheiros: Alex Araújo Neder, Alexandre Iunes Machado, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Alexandre Prudente Marques, Alexandre Ramos Caiado, Alyne Cristine Lopes, André Luiz Ignácio de Almeida, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Antônio Paulo Luzzi, Antônio Pereira de Santana, Arlete Mesquita, Carla Pinheiro B. V. Bentzen Rodrigues, Carla Sahium Traboulsi, Carlos Martins de Oliveira, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Cleuber Cardoso, Douglas Dalto Messoria, Dyogo Crosara, Eliomar Pires Martins, Enil Henrique de Souza Neto, Eurico de Souza, Flávio Buonaduce Borges, Flávio Cardoso, Frederico Augusto Alves de Oliveira Valtuille, Geraldo Augusto Mateus, Haroldo José Rosa Machado Neto, Hyulley Aquino Machado, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Jefferson de Paula Coutinho, Jerônimo José Batista, José Divino Morais, Leonardo Bezerra Cunha, Lorena Barbosa Carneiro, Lúcio Bernardes Roquette, Ludmila de Castro Torres, Luis Gustavo Nicoli, Manoel Leonilson Bezerra Rocha,

Marcelo Feitosa de Paula Dias, Mário Ibrahim do Prado, Mauracy Andrade de Freitas, Mônica Araújo Moura, Monimar Leão Alves, Murillo Macedo Lôbo, Nilton Cardoso das Neves, Otávio Alves Forte, Patrícia Miranda de Centeno, Paulo César Reis Vieira, Rafael Martins Cortez, Renato Souza de Faria, Samuel Junio Pereira, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Vitor Hugo Albino Pelles, Werley Carlos de Souza, Enil Henrique de Souza Filho, Julio Cesar Meirelles, Márcia Queiroz Nascimento, Felicíssimo José de Sena e Ismar Estulano Garcia. Encerrada a chamada dos Conselheiros, o Presidente Enil Henrique de Souza Filho informou que o colégio eleitoral está formado com 58 (cinquenta e oito) votantes. Ato contínuo, o Sr. Presidente registrou que os candidatos preenchem os requisitos de elegibilidade, conforme certidões expedidas pela Secretaria Executiva e, oportunamente, declarou aberto prazo para impugnação dos candidatos. Em seguida, o Sr. Presidente registrou que não houve qualquer manifestação de impugnação das candidaturas e declarou deferidas as inscrições. Empós, os candidatos Alexandre Prudente Marques e Antônio Carlos Monteiro da Silva fizeram uso da palavra para defenderem sua candidatura, pelo prazo de 15 (quinze) minutos cada. Encerrada as manifestações dos candidatos, deu-se início à eleição, que foi realizada através de cédula de votação convencional (papel). Concluída a votação, o Sr. Presidente nomeou a comissão apuradora dos votos formada por três Conselheiros, quais sejam: os conselheiros federais Pedro Paulo Guerra de Medeiros, João Bezerra Cavalcante e Jaime José dos Santos. Iniciado o trabalho de apuração dos votos, a Comissão anunciou que foram contadas 58 cédulas de votação. Encerrada a totalização dos votos, o Sr. Presidente proclamou o resultado da eleição: Antônio Carlos Monteiro da Silva foi eleito com 32 (trinta e dois) votos e o Conselheiro Alexandre Prudente Marques obteve 25 (vinte e cinco) votos. Registrou que teve um voto branco e, ainda, que as cédulas utilizadas na votação ficarão à disposição dos interessados pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Em seguida, o Presidente convidou o Conselheiro eleito, Antônio Carlos Monteiro da Silva, para tomar posse no cargo de Vice-Presidente da OAB/GO, para o período de 26/02/2015 a 31/12/2015. Após a leitura do termo de compromisso pelo Conselheiro eleito, Dr. Antônio Carlos Monteiro da Silva, o Sr. Presidente declarou empossado referido Advogado, oportunidade em que lhe desejou sucesso nos trabalhos que irá desenvolver. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os conselheiros Ivan Sérgio Vaz Porto e João Negrão de Andrade Filho. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho:** Nenhum. **3.3. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **3.4. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia:** Nenhum. **4. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Flávio Buonaduce Borges, sob a justificativa de que alguns conselheiros não foram informados da visita do Presidente ao TJ/GO e TRT 18ª Região e, por esse motivo, não puderam acompanhá-lo nas visitas supracitadas, sendo assim, solicitou que seja encaminhado um e-mail a todos os membros do Conselho informando que a Diretoria e/ou Presidente estará em determinado órgão, para, caso queiram, acompanhar o Presidente na visita, àquele órgão. Ainda, o Conselheiro Flávio Buonaduce Borges registrou que tem sido interpelado por colegas advogados, sobre a transparência da OAB/GO, diante disso, solicita que na próxima sessão, se possível, a turma técnica responsável pela implantação do Portal da Transparência apresente em que estágio o processo, pois, sendo assim, poderá responder às interpelações que lhe são dirigidas dentro dos ambientes forense. O Conselheiro Dyogo Crosara registrou que do voto que o Conselho aprovou, ficou definido que o Portal seria apresentado e aberto na primeira sessão ordinária de 2015, porém, existem alguns procedimentos, também aprovados pelo Conselho, inclusive a nomeação do comitê gestor, que é parte do objeto da ação cível pública do MP, que até agora não houve qualquer providência. Registrou ainda, não entender o porquê da equipe técnica informar que precisam de quarenta e cinco dias para implantação do portal e, oportunamente,

solicitou o empenho o Presidente para que faça a cobrança da parte técnica para colocar no ar o Portal da Transparência, bem como, para nomear o gestor do referido Portal. O Conselheiro Marcelo Feitosa de Paula, fazendo coro aos Conselheiros Flávio Buonaduce Borges e Dyogo Crosara, para reforçar o pedido já feito quanto à distribuição eletrônica, que foi aprovada pelo Conselho no ano passado. O Sr. Presidente Enil Henrique de Souza Filho registrou que as solicitações são bastantes oportunas, principalmente sobre a questão da distribuição eletrônica, sendo esta de extrema importância, mas que, também, todos os conselheiros tem que aceitar os processos que lhes são distribuídos, dando o devido andamento, vez que já presenciou inúmeras vezes, conselheiros pedindo a redistribuição por inúmeros motivos, como por exemplo, acúmulo de trabalho, problema de saúde na família e etc. O Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas registro que ficou decidido que as sessões públicas seriam gravadas e disponibilizadas na internet, dando a transparência esperada, sendo assim, questionou se isso será implementado, vez que o argumento da não implementação é o alto custo e, ainda, ressaltou que entende que o custo não é alto. O Sr. Presidente informou que analisará a questão. O Conselheiro André Luiz Ignácio de Almeida registrou que os advogados estão com problema sério na Justiça do Trabalho em Anápolis, vez que se tem instalado dentro da sede daquele Tribunal um escritório modelo de uma das quatro faculdades de Anápolis, que está trazendo uma séria concorrência aos colegas que militam na Justiça do Trabalho, sobretudo aquele que trabalham, exclusivamente, com reclamações trabalhistas. Ressaltou, ainda, que foi feito um abaixo-assinado que já conseguiu em torno de quatrocentos assinaturas e, à oportunidade, passou o abaixo-assinado aos Conselheiros. O Conselheiro André Luiz Ignácio de Almeida esclareceu que não tem nada contra o escritório de estágio da faculdade, o problema é onde ele foi instalado. O Sr. Presidente pediu ao Conselheiro que colhesse as assinaturas no abaixo-assinado e que posteriormente encaminhasse à Diretoria. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Diretora Tesoureira em substituição regimental à Secretaria Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento

Diretora Tesoureira em substituição regimental a Secretaria Geral Adjunta

Enil Henrique de Souza Filho

Presidente